



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Aquisição de peças e mão de obra para a revisão de 400 horas do Trator Massey Ferguson, Ano/Modelo: 2025, pertencente à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A escolha deste objeto revela-se imprescindível, considerando que o referido equipamento é essencial para a execução das atividades de apoio aos agricultores, recolhimento de galhos e manutenção de espaços públicos. A operacionalidade contínua do maquinário é fator determinante para que tais serviços sejam realizados de forma eficiente e ininterrupta.

Nesse sentido, a realização das revisões periódicas, conforme orientações do fabricante, constitui exigência técnica e estratégica. A execução da revisão dentro do prazo recomendado assegura o desempenho adequado do equipamento, reduz a probabilidade de falhas mecânicas que possam comprometer os serviços e contribui para a preservação da garantia. Ressalta-se, ainda, que por se tratar de um bem recentemente adquirido, é nosso dever zelar por sua durabilidade, eficiência e segurança operacional.

Assim, a contratação da revisão junto à empresa autorizada, com fornecimento de peças originais e mão de obra especializada, mostra-se a solução mais eficaz para garantir a qualidade do serviço, minimizar riscos e assegurar o pleno funcionamento do equipamento.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO	UN.	QUANTIDADES
01	MF Engine Ultra 15W40 20l	Gal	01
02	MF Transmission Premium 10W30 20l	Gal	01
03	Correia do Motor Poly-V-4353674M1	Un	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

04	Correia Primaria Multiv	Un	01
05	Filtro Motor	Un	01
06	Elemento do Filtro Combustível	Un	01
07	Elemento Combustível	Un	01
08	Elemento do Filtro Hidráulico 4700/5	Un	01
09	Serviço de Mão de Obra	Serv	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Os valores foram obtidos diretamente a partir de orçamento fornecido por concessionária autorizada da Massey Ferguson.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MF Engine Ultra 15W40 20l	Gal	01	550,90	550,90
02	MF Transmission Premium 10W30 20l	Gal	01	726,99	726,99
03	Correia do Motor Poly-V-4353674M1	Un	01	204,37	204,37
04	Correia Primaria Multiv	Un	01	359,10	359,10
05	Filtro Motor	Un	01	158,05	158,05
06	Elemento do Filtro Combustível	Un	01	232,26	232,26
07	Elemento Combustível	Un	01	626,33	626,33
08	Elemento do Filtro Hidráulico 4700/5	Un	01	652,36	652,36
09	Serviço de Mão de Obra	Serv	01	1.030,00	1.030,00
TOTAL:					4.540,36

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O serviço deverá ser realizado com a maior brevidade possível no pátio de máquinas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente na Rua Osmani Veras, nº 6998 – Bela Vista, Terra de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Areia/RS, a partir da emissão da Nota de Empenho e do primeiro contato do contratante com a empresa contratada, devendo a data de execução ser previamente agendada com o setor responsável.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o servidor Thiago dos Santos Marques, matrícula 830145, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 11 de fevereiro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS MARQUES
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E FISCAL DO CONTRATO

BELCHIOR BRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE